



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 21 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico e administrativo ao Setor de Turismo da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano com Rita Isabel Mendes Marques que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no âmbito da promoção do Município na sua vertente histórica com Luis Miguel Pinel Banha que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no Setor Desportivo com a Empresa "KINETICWISDOM, UNIPessoal, LDA" que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Tiago Filipe dos Reis Falé, consubstanciados no controle de custos de contadores de eletricidade e de água. O contrato em causa originará encargo orçamental a partir de janeiro de 2018, devendo ser despoletado em 2017.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Sociedade "EDUCOACH – Educação e Inovação Social, S.A.", consubstanciados no apoio ao desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família no âmbito da educação pré-escolar, na programação, implementação, monitorização e avaliação de programas de tempos livres para crianças e jovens nas pausas letivas e na dinamização do setor educativo das Bibliotecas Municipais. O contrato em causa originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017.



- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de Consultoria para Reengenharia e Desmaterialização de processos na área administrativa e financeira – adaptação de procedimentos ao nosso normativo, no âmbito do Projeto de Modernização-AC2020. Tratando-se de um procedimento que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2018, devendo ser despoletado em 2017.
- Foi deliberado fixar as seguintes Taxas relativamente ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI):
 - 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada nos prédios urbanos em 0,3%.
 - 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
 - a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00 €;
 - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00 €;
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00 €.
 - 3) Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados indicados pelos Serviços Técnicos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI.
- Foi deliberado autorizar o lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal), quando a taxa máxima é de 1,5% e na isenção, pelo segundo ano consecutivo, de qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios, no ano anterior, até 150.000,00 €.
- Foi deliberado fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.
- Foi deliberado fixar em 5% a percentagem da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município.
- Foram aprovados os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e o Orçamento para 2018.
- Foi aprovada a proposta de Mapa de Pessoal para 2018.
- Foi deliberado autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes dos Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, designadamente no que concerne às Empreitadas e também a assunção dos compromissos plurianuais relativos a fornecimento de gás, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.
- Foi deliberado aprovar a segunda proposta de Revisão ao Orçamento da Receita, consubstanciada na criação de rubrica orçamental que permitirá a arrecadação da receita proveniente da distribuição de resultados do FAM – Fundo de Apoio Municipal aos Municípios. Está em causa a arrecadação da importância de 274,17 €, sujeita a retenção de IRC no montante de 57,58 €.



- Foi deliberado autorizar a atribuição de despesas de representação ao Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo, a nomear em regime de substituição, com efeitos a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2018 – Rodolfo Francisco de Assis Machado.
- Sem a presença do membro Manuel António Calado que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas manifestou o seu impedimento, foi deliberado autorizar a transferência para a Freguesia de Alcáçovas, da importância de 12.000,00 €, como comparticipação nas despesas inerentes a obras a realizar nos edifícios degradados da Junta de Freguesia e a reparações de veículos.
- Nos termos do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, constituído em janeiro de 2005.
- Nos termos do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação dos Amigos Aguiarenses, constituída em janeiro de 2009.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia,